

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2021/18164	JOÃO ALVES GOMES	SÍTIO SHALOM	1ha36a24ca	IGARAPÉ-AÇU	552/2021
2021/19952	ISMAEL FERREIRA DINIZ	SÍTIO REI DA GLÓRIA II	0ha66a61ca	IGARAPÉ-AÇU	553/2021
2021/19262	BENACY COSTA PALHETA	SÍTIO PALHETA	0ha22a03ca	IGARAPÉ-AÇU	554/2021
2021/14582	ALZINEIA SOUZA BORGES	SÍTIO ZEFANETE PANEIA	0ha88a44ca	IGARAPÉ-AÇU	555/2021
2021/16626	CLEIDIANE AGUIAR SILVA	SÍTIO SÃO JORGE	1ha74a16ca	IGARAPÉ-AÇU	556/2021
2013/378727	ENEIAS NUNES DA SILVA	FAZENDA SÃO SE-BASTIÃO	18ha13a34ca	TOMÉ-AÇU	557/2021

Belém (PA), 13.05.2021

Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 655650

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	BAIRRO	PORTARIA
2021/71169	FELIPE FIGUEIREDO RIBEIRO	LOTE 02 Q R	66,0m ²	ANANINDEUA	GUANABARÁ	547/2021

Belém (PA), 13.05.2021

Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 655653

PORTARIA Nº 558 DE 13 DE MAIO DE 2021

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF/ ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Marapanim, abrangendo área total de 9.244,3558 ha; CONSIDERANDO a existência de áreas matriculadas incidentes na área objeto, sob o registro 4.526, Lv. 2-Q, Fls. 265 da Gleba "Sítio Santa Fé", com 61,9293 ha, resultando em uma área líquida de 9.182,4265 ha;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores; e CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2020/794172.

RESOLVE:

I - ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluída na poligonal com área líquida de 9.182,4265 ha (nove mil cento e oitenta e dois hectares, quarenta e dois ares e cinquenta e cinco centiares), denominada GLEBA MESTRE LUCINDO, localizada no Município de Marapanim, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.917.370,35m e E = 194.337,42m; deste, segue pelos Unidade de Conservação Federal Mestre Lucindo, com a seguinte distância 47,17 m e azimute plano 146°18'24" até o marco M-002, de coordenada N = 9.917.331,10m e E = 194.363,59m; 82,88 m e azimute plano 208°36'44" até o marco M-003, de coordenada N = 9.917.258,34m e E = 194.323,90m; 23,37 m e azimute plano 226°51'20" até o marco M-004, de coordenada N = 9.917.242,36m e E = 194.306,85m; 0,41 m e azimute plano 226°58'30" até o marco M-005, de coordenada N = 9.917.242,08m e E = 194.306,55m; 121,30 m e azimute plano 226°50'51" até o marco M-006, de coordenada

N = 9.917.159,12m e E = 194.218,06m; 136,20 m e azimute plano 240°56'49" até o marco M-007, de coordenada N = 9.917.092,98m e E = 194.099,00m; 121,61 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-008, de coordenada N = 9.917.006,99m e E = 194.013,01m; 129,96 m e azimute plano 194°44'31" até o marco M-009, de coordenada N = 9.916.881,31m e E = 193.979,94m; 98,33 m e azimute plano 109°39'11" até o marco M-010, de coordenada N = 9.916.848,24m e E = 194.072,54m; 100,96 m e azimute plano 58°23'45" até o marco M-011, de coordenada N = 9.916.901,15m e E = 194.158,53m; 137,65 m e azimute plano 54°46'52" até o marco M-012, de coordenada N = 9.916.980,53m e E = 194.270,98m; 101,19 m e azimute plano 101°18'48" até o marco M-013, de coordenada N = 9.916.960,68m e E = 194.370,20m; 104,59 m e azimute plano 145°18'20" até o marco M-014, de coordenada N = 9.916.874,69m e E = 194.429,73m; 104,59 m e azimute plano 161°33'42" até o marco M-015, de coordenada N = 9.916.775,47m e E = 194.462,81m; 79,93 m e azimute plano 65°33'05" até o marco M-016, de coordenada N = 9.916.808,55m e E = 194.535,57m; 81,81 m e azimute plano 345°57'31" até o marco M-017, de coordenada N = 9.916.887,92m e E = 194.515,72m; 159,30 m e azimute plano 4°45'50" até o marco M-018, de coordenada N = 9.917.046,67m e E = 194.528,95m; 18,48 m e azimute plano 12°22'27" até o marco M-019, de coordenada N = 9.917.064,72m e E = 194.532,91m; 0,01 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-020, de coordenada N = 9.917.064,73m e E = 194.532,92m; 259,17 m e azimute plano 12°22'45" até o marco M-021, de coordenada N = 9.917.317,87m e E = 194.588,48m; 63,45 m e azimute plano 26°34'09" até o marco M-022, de coordenada N = 9.917.374,62m e E = 194.616,86m; 26,60 m e azimute plano 26°33'20" até o marco M-023, de coordenada N = 9.917.398,41m e E = 194.628,75m; 0,70 m e azimute plano 26°12'00" até o marco M-024, de coordenada N = 9.917.399,04m e E = 194.629,06m; 145,91 m e azimute plano 26°34'07" até o marco M-025, de coordenada N = 9.917.529,54m e E = 194.694,32m; 233,76 m e azimute plano 64°53'03" até o marco M-026, de coordenada N = 9.917.628,76m e E = 194.905,98m; 278,13 m e azimute plano 92°43'35" até o marco M-027, de coordenada N = 9.917.615,53m e E = 195.183,80m; 13,91 m e azimute plano 107°13'26" até o marco M-028, de coordenada N = 9.917.611,41m e E = 195.197,09m; 0,02 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-029, de coordenada N = 9.917.611,40m e E = 195.197,11m; 186,91 m e azimute plano 107°14'30" até o marco M-030, de coordenada N = 9.917.556,00m e E = 195.375,62m; 165,90 m e azimute plano 113°29'57" até o marco M-031, de coordenada N = 9.917.489,85m e E = 195.527,76m; 79,43 m e azimute plano 79°41'40" até o marco M-032, de coordenada N = 9.917.504,06m e E = 195.605,91m; 0,09 m e azimute plano 77°28'16" até o marco M-033, de coordenada N = 9.917.504,08m e E = 195.606,00m; 142,34 m e azimute plano 79°41'45" até o marco M-034, de coordenada N = 9.917.529,54m e E = 195.746,04m; 59,90 m e azimute plano 96°20'09" até o marco M-035, de coordenada N = 9.917.522,93m e E = 195.805,57m; 104,64 m e azimute plano 128°39'38" até o marco M-036, de coordenada N = 9.917.457,56m e E = 195.887,28m; 29,91 m e azimute plano 161°27'43" até o marco M-037, de coordenada N = 9.917.429,20m e E = 195.896,79m; 31,33 m e azimute plano 132°13'06" até o marco M-038, de coordenada N = 9.917.408,15m e E = 195.919,99m; 23,19 m e azimute plano 186°32'12" até o marco M-039, de coordenada N = 9.917.385,11m e E = 195.917,35m; 29,12 m e azimute plano 129°14'37" até o marco M-040, de coordenada N = 9.917.366,69m e E = 195.939,90m; 21,45 m e azimute plano 161°59'45" até o marco M-041, de coordenada N = 9.917.346,29m e E = 195.946,53m; 23,24 m e azimute plano 214°43'46" até o marco M-042, de coordenada N = 9.917.327,19m e E = 195.933,29m; 14,48 m e azimute plano 179°57'38" até o marco M-043, de coordenada N = 9.917.312,71m e E = 195.933,30m; 16,52 m e azimute plano 151°12'05" até o marco M-044, de coordenada N = 9.917.298,23m e E = 195.941,26m; 21,57 m e azimute plano 167°31'23" até o marco M-045, de coordenada N = 9.917.277,17m e E = 195.945,92m; 21,05 m e azimute plano 159°42'19" até o marco M-046, de coordenada N = 9.917.257,43m e E = 195.953,22m; 20,45 m e azimute plano 183°42'01" até o marco M-047, de coordenada N = 9.917.237,02m e E = 195.951,90m; 27,77 m e azimute plano 128°00'32" até o marco M-048, de coordenada N = 9.917.219,92m e E = 195.973,78m; 32,09 m e azimute plano 111°37'56" até o marco M-049, de coordenada N = 9.917.208,09m e E = 196.003,61m; 31,85 m e azimute plano 187°08'34" até o marco M-050, de coordenada N = 9.917.176,49m e E = 195.999,65m; 43,36 m e azimute plano 204°19'29" até o marco M-051, de coordenada N = 9.917.136,98m e E = 195.981,79m; 29,24 m e azimute plano 202°37'39" até o marco M-052, de coordenada N = 9.917.109,99m e E = 195.970,54m; 35,31 m e azimute plano 212°56'34" até o marco M-053, de coordenada N = 9.917.080,36m e E = 195.951,34m; 37,25 m e azimute plano 188°08'59" até o marco M-054, de coordenada N = 9.917.043,49m e E = 195.946,06m; 31,94 m e azimute plano 165°33'02" até o marco M-055, de coordenada N = 9.917.012,56m e E = 195.954,03m; 18,51 m e azimute plano 182°28'39" até o marco M-056, de coordenada N = 9.916.994,07m e E = 195.953,23m; 24,85 m e azimute plano 206°20'55" até o marco M-057, de coordenada N = 9.916.971,80m e E = 195.942,20m; 12,62 m e azimute plano 223°02'26" até o marco M-058, de coordenada N = 9.916.962,58m e E = 195.933,59m; 18,43 m e azimute plano 179°58'08" até o marco M-059, de coordenada N = 9.916.944,15m e E = 195.933,60m; 34,17 m e azimute plano 160°43'19" até o marco M-060, de coordenada N = 9.916.911,90m e E = 195.944,88m; 12,10 m e azimute plano 150°26'56" até o marco M-061, de coordenada N = 9.916.901,37m e E = 195.950,85m; 31,47 m e azimute plano 195°50'16" até o marco M-062, de coordenada N = 9.916.871,09m e E = 195.942,26m; 19,81 m e azimute plano 164°27'21" até o marco M-063, de coordenada N = 9.916.852,00m e E = 195.947,57m; 16,35 m e azimute plano 223°32'15" até o marco M-064, de coordenada N = 9.916.840,15m e E = 195.936,31m; 26,09 m e azimute plano 190°11'56" até o marco M-065, de coordenada N = 9.916.814,47m e E = 195.931,69m; 35,60 m e azimute plano 176°45'47" até o marco M-066, de coordenada N = 9.916.778,93m e E = 195.933,70m;